



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 10/2019 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (03/07/2019), às sete horas e quinze minutos (07h15), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito à Rua das Videiras, 1100 - Centro, Sorriso/MT, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não-governamental: Cleuvis José dos Santos (*Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*); André Luis Dantas (*Centro Social São Francisco de Assis*); Andréia Cristina Hermann (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*); Marlene Lorenz Holzbach (*Lions Clube de Sorriso*); e Valdenir Bertoldo (*Rotary Ouro Verde*).
Presentes também os conselheiros da área governamental: Laercio Bianchini (*representante da SEMAS*); Adreano Rigotti (*SEMAS*); Adalvanice Neves P. de Souza (*SEMAS*); e Karoline Vasconcelos Matos (*SEMEC*). Presentes ainda os representantes: Elisabete Damin e Kamilla Narizzi Ortega (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*); Andrade Montania (*Associação dos Cadeirantes de Sorriso*); Cledia Rupulo (*Grupo de Escoteiro Jaguatirica*) e o Conselheiro Tutelar Hugo Costa dos Santos. **ABERTURA**

– Em substituição à Presidente Elizete Rodrigues Campagnolo, em viagem de trabalho à Cuiabá, dirigiu a reunião o Vice-Presidente do CMDCA, Cleuvis José dos Santos que deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e autorizando a leitura da Ata de nº 09/2019. Findo a leitura pelo Secretário Executivo, Cezar Viana Lucena, a Ata 09/2019 foi submetida à deliberação, sendo aprovada sem ressalvas por unanimidade. //////////////////////////////////////

Na sequência da reunião, prestou-se contas das correspondências recebidas e enviadas pelo CMDCA nas últimas semanas. Dentre as correspondências recebidas, Cleuvis citou: (1) Nota Técnica do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais orientando acerca da continuidade do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, e sobre os efeitos da aprovação da Lei nº 13.824/2019, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para permitir a reeleição de Conselheiros Tutelares; (2) Ofício Circular 13/2019 da PDN, referente as alterações da inscrição do fundo junto à Receita Federal; (3) Ofício 279/19, referente ao relatório quantitativo de atendimentos do Conselho Tutelar de Sorriso, referente aos anos 2018/2019; (4) Ofício do TJMT em resposta ao Conflito de Competências entre os juízes da Infância e Juventude de Sorriso e do juízo correspondente em Cuiabá; (4) Relatório do Selo UNICEF; (5) Convite para participação do CMDCA no Projeto Luz; (6) citou o recebimento da Resolução 2.329 do TRE/MT, dando conta dos prazos e procedimentos para solicitação de urna eletrônica para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar. //////////////////////////////////////

Acerca das correspondências expedidas, Cleuvis citou o (1) Ofício 001/2019 da Comissão Especial de Escolha do Conselho Tutelar que encaminhou o MP/MT para encaminhar a íntegra do edital do certame; (2) Ofício 002/2019 foi encaminhado ao Poder Executivo para solicitar a publicação de 14 (quatorze) Resoluções atinentes ao CMDCA e ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar; (3) Ofício 003/2019 foi encaminhado ao Executivo requerendo a publicação do edital do certame nos órgãos de imprensa oficial e no site da Prefeitura; (4) O Ofício 004/2019 serviu para requerer a gestão a realização da prova objetiva do Certame de Escolha do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

Conselho Tutelar; (5) O ofício 005/2019 foi encaminhado para solicitar ao Poder Executivo providências para realização da segunda fase do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, consistente na realização de Exame Psicológico. //////////////////////////////////////

Seguindo a Pauta o Presidente Cleuvis explicou que dentre as fases do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Sorriso está a previsão legal de uma capacitação aos candidatos escolhidos no dia 06 de outubro de 2019, assim como seus respectivos suplentes. Submetido à deliberação a proposta de contratação de capacitação aos novos Conselheiros Tutelares foi aprovada por unanimidade entre os Conselheiros que de forma unânime também consignaram que esta ocorra de maneira continuada, não se restringindo àquela capacitação prevista em lei e que deverá ser realizada em novembro de 2019. //////////////////////////////////////

Como item seguinte da pauta, Cleuvis falou da aprovação dos planos de trabalho das instituições “ACAS” e “Sonho Meu”, que receberam R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) e R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais), respectivamente. //////////////////////////////////////

Consignou-se que tais instituições foram orientadas sobre a prestação de contas e os números efetivos de atendidos que deverão ser identificados por meio de lista de presença e/ou outro documento comprobatório. //////////////////////////////////////

No mesmo Ato, Cleuvis apresentou proposta acerca do valor remanescente de R\$ 35.165,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais), existente no Fundo Municipal (FMDCA), que deverá ser objeto de concorrência pelas entidades, por meio de projeto que seja desenvolvido entre os meses de agosto e dezembro de 2019 e contemple os termos da Lei Municipal 236/15 e da Lei Federal de Convênios. Ajustou-se como data limite para apresentação dos respectivos projetos o dia 15 de agosto de 2019. Cleuvis esclareceu que o projeto vencedor será contemplado com a totalidade do valor remanescente, qual seja, pelo menos R\$ 35.165,00. //////////////////////////////////////

Como próximo item da Pauta o Presidente Cleuvis apresentou proposta do SEBRAE de um curso de elaboração de projetos com foco na captação de recursos, no valor de R\$ 8.680,00 com a possibilidade de atender até 25 (vinte e cinco) participantes. Após esclarecer a possibilidade de utilização de recursos do fundo (FMDCA) para custeio, Cleuvis submeteu à deliberação dos Conselheiros que aprovaram a proposta de capacitação do SEBRAE com a ressalva de que haja contraproposta quanto aos dias e horários de realização do curso, haja visto a impossibilidade dos Conselheiros de participar de 32 (trinta e duas) horas de curso em apenas 04 (dias) consecutivos. //////////////////////////////////////

Seguindo a Pauta, Cleuvis lembrou que houve visita da Comissão à Associação Estudantil de Sorriso que não atingiu o objetivo inicial, tendo em vista a falta de documentos da Instituição. ////

Por fim, falou-se do Evento do Imposto de Renda, realizado em 10 de junho de 2019 pelo CMDCA. Considerando que o número de entidades participantes no evento esteve aquém do esperado, sobretudo em relação ao número de Escritório de Contabilidade, sugeriu-se que o projeto ocorra de forma permanente ao longo de todo o ano e não apenas no período que antecede às declarações de renda. //////////////////////////////////////

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Cleuvis José dos Santos encerrou a reunião ordinária do CMDCA, agradecendo a todos pela presença. Nada mais havendo a ser tratado lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim que Secretário este Conselho e pelos demais Conselheiros. //////////////////////////////////////



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

Laercio Bianchini
SEMAS

Adreano Rigotti
Adreano Rigotti

SEMAS

Karoline Vasconcelos
Karoline Vasconcelos
SEMEC

Adalvanice Neves de Souza
SEMAS

Clevis José dos Santos
VICE-PRESIDENTE/ASSOCIAÇÃO DE
APOIO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DO MÃEZINHA CÉU

Valdenir Bertoldo
Rotary Ouro Verde

André Luis Dantas
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Marlene Lorenz Holzbach
Marlene Lorenz Holzbach
Lions Clube

Andreia Cristina Hermann
Andreia Cristina Hermann
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS